



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	107105
P.L. Nº	141105 246605
Publ.:	19/08/05

LEI Nº 4.747 DE 15 DE AGOSTO DE 2005.
(Vereador: Maurílio Gonçalves Pinto)

“Denomina Éttore Soliani, o logradouro público do Distrito Industrial Nova Era que especifica”.

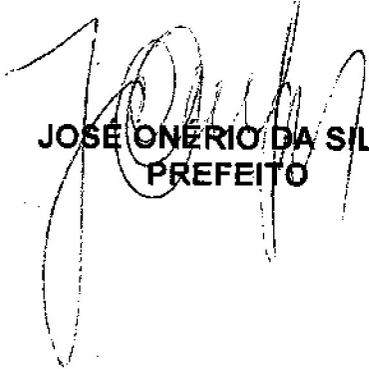
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 04 (quatro) do Distrito Industrial Nova Era, passa a denominar-se **“Rua Éttore Soliani”**.

Art 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 15 de agosto de 2005.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO